DECRETO Nº 000329/21 de 28 de Julho de 2021

DECRETA:

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

O Documento de N° Or 329 2021

Fol publicado nesta data no mural

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/.

Em 28 10 + 121

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

MEIO AM **AGRICULTURA** E COM, IND. SECRETARIA DA 05 **AGRICULTURA** Ε COMÉRCIO INDUSTRIA, DA SECRETARIA 05.01 5.000,00 05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.03 - MEIO AMBIENTE 05.03.17.541.0150.2.850-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

Art 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2021

Cleber Trenhago Prefeito Municipal